



DECRETO LEGISLATIVO Nº 222/2023

Concede Título de Cidadão Honorário de Goiana, a Senhora **MARIA DA PENHA PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com lastro no art.86, do Regimento Interno, II, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º.- Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Goiana, a Senhora MARIA DA PENHA PEREIRA DE ALBUQUERQUE.

Art. 2º.- Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 01 de junho de 2023.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos.
Presidente.

PUBLICADO
Em, 01/06/23
Funcionário:
Atividade: 0241